



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 11183/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **JULIANY BEZERRA RODRIGUES RUFINO MEI**, CNPJ nº 32.474.670/0001-36 (**FORNECEDOR**), com sede na Rua Prof. Fontes Galvão, 729, Sala A, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-140; e-mail: *jbrcs.vendas@gmail.com*, tel.: (84)99649-5327, neste ato representado por JULIANY BEZERRA RODRIGUES RUFINO, CPF nº 082.146.944-42, RG nº 2680906 – SSP/RN, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos participantes			
				A	B		
24	Lâmpada LED Bulbo, potência 9-11W, Bivolt, base E27, comprimento 110 mm, fluxo luminoso 800Lm, temperatura da cor 2.700k, IRC>80, Fator de potência>0,92 Certificação INMETRO/PROCEL. Marca: AVANT	Unidade	200	100	400	7,30	
Não houve formação de cadastro de reserva para este item							

Órgãos Participantes: (A) 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
(B) HGN – Hospital de Guarnição de Natal

Item	Especificações	Unid.	Quantidade			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos participantes			
				A	B		
33	Conjunto de ducha higiênica manual composto por pistola em plástico ABS com crivo e gatilho cromados, mangueira com revê stimento em metal cromado de 1,20 m de comprimento, com conexão roscável de $\frac{1}{2}$ ". Acompanha suporte ou gancho para sustentação na parede. Sem registro. Marca: DICASA	Unidade	15	30	200	33,00	
Não houve formação de cadastro de reserva para este item							

Órgãos Participantes: (A) 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
 (B) HGN – Hospital de Guarnição de Natal

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota

reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 11 de março de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

JULIANY BEZERRA RODRIGUES RUFINO – MEI
CNPJ nº 32.474.670/0001-36
FORNECEDOR
Juliany Bezerra Rodrigues Rufino
CPF nº 082.146.944-42
Representante Legal